PORTARIA Nº 312 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 10.053/2023,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **JUSSARA DA SILVA BARBOSA**, matricula 4.075, Cuidadora Escolar, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 21/07/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito